

RESOLUÇÃO Nº 029/2016 – CONSAD

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014 celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que consiste na cedência de servidores municipais à UDESC, bem como na prorrogação do prazo de cedência.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11290/2016, tomada em sessão de 24 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2014 celebrado entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que consiste na cedência de 8 (oito) servidores municipais à UDESC, sendo 3 (três) com ônus para o município e 05 (cinco) com ônus para Universidade, bem como na prorrogação do prazo de cedência destes até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD